

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ata da primeira reunião da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº Gab SEC 045/2019 retificada pela Portaria GAB SEC 009/2020, referente ao certame modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2019, processo administrativo nº 2019020733, realizada aos dois dias do mês de março de 2020, às 15h00min, quando se reuniram a Presidente da Comissão Especial e demais membros para tratar sobre as impugnações referente a licitação tendo por objeto a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Quirinópolis-Go, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-Go sob a regência da Presidente da Comissão. Ato contínuo constata-se que houve a apresentação de impugnação das seguintes empresas: **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 01972794/0001-18, com sede na Rua Coronel Almeida, número 35, centro, Araquari, Joinville, SC; **AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.593.151/0001-54, com sede na Avenida Teixeira de Barros, número 1.457, São Carlos, SP; **ALLONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, 33.189.131/0001-18, com sede na Alameda Mamoré, 503, conjunto 23 e 24, Alphaville, Barueri-SP e **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A (SANEAGO)**, CNPJ 01.616.929/0001-02, com sede Avenida Fued Jose Sebba, 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia, Goiás. Constata-se que em análise acerca dos diversos pontos e questionamentos elencados pelas Impugnantes e mediante discussão das impugnações, a comissão verificou que há de levar em conta os questionamentos de alguns pontos das impugnações e que poderá sim haver a possibilidade de modificações técnicas e ou jurídicas e, considerando o lapso temporal para responder as mencionadas impugnações no prazo de 03(três) ou ainda até a data de 04 de março de 2020 quando da abertura dos envelopes, decide-se estender em 10 (dez) dias a partir da presente data, a publicação do julgamento das impugnações e decisão acerca das mesmas, haja vista a necessidade da extensa análise técnica e jurídica dos questionamentos apontados. Assim em razão da prudência, princípios da Autotutela, da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Interesse Público a CEL decide por suspender a Sessão Pública marcada para o dia 04 de Março de 2020 às 09h00min afim de que sejam realizados análise e julgamento das impugnações apresentadas e, se confirmadas às análises iniciais, proceder com os estudos para modificações do referido edital. Considerando a lisura e a celeridade que as ações públicas que visem o interesse comum demandam, ficam já todos os membros da CEL convocados para nova reunião para resposta final das impugnações elencadas em 10 de março do corrente ano na sala 11 da sede da Prefeitura de Quirinópolis. Antes do

encerramento desta reunião, constatou-se que o **CONSÓRCIO ÁGUA DE QUIRINÓPOLIS AMBIENTAL CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: Aviva Ambiental S.A**, CNPJ 28.799.267/0001-00, **Pavienge Engenharia Ltda**, CNPJ 28.754.743/0001-76 e **Enops Engenharia S/A** 69.183.143/0001-82, enviou via e-mail Impugnação face ao presente edital. Notifique as empresas impugnantes acerca da suspensão desta sessão pública por meio dos e-mails existentes nas impugnações. Publique-se o aviso de suspensão desta concorrência pública nos mesmos meios de publicação do edital. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos presentes, e não havendo nada mais a se tratar pela Comissão Especial de Licitação, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros e testemunhas presentes. Quirinópolis, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Março de 2020, às 16h: 52min.

Presidente da

Comissão: _____

Membros: _____
